



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

2º registro  
de títulos  
e documentos  
registro de imóveis de Osasco

24

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
30.688

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um casa sob nº. 314 e seu respectivo terreno constitui do pelo lote nº. 20 da quadra 17, com frente para a Rua Delfino Cintra (antiga Rua D), em Presidente Altino - nesta cidade de Osasco - Estado de São Paulo, medindo 10,00ms. de frente para a referida rua, por 50,00ms. da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confinando com a casa sob nº. 298, por 50,00ms. da frente aos fundos do lado esquerdo, na mesma posição com a casa sob nº. 322, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 10,00ms. confinando com a casa sob nº. 399, encerrando uma área de 500,00ms<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE:** 23224.24.06.0256.99.999.02.

**PROPRIETÁRIOS:** ANA GOLOVACIUC STOIAN, rumena, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Delfino Cintra, nº. 314 - Bairro de Presidente Altino - Osasco - São Paulo, de 50%; ANASTACIA STOIAN SUBTIL, brasileira, de prendas domésticas, casada com CID SIMÕES SUBTIL, residentes e domiciliados à Rua 9, nº. 52-A - Osasco - São Paulo, de 1/8; OLGA STOIAN, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Rua Delfino Cintra, nº. 314 - Osasco - São Paulo 1/8; MARIA LISA STOIAN DE BRITO, brasileira, de prendas domésticas, casada com ISAIAS DE BRITO, residentes e domiciliados à Rua Delfino Cintra, nº. 314 - Osasco - São Paulo, 1/8; e, ROMEU STOIAN, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua Delfino Cintra, nº. 314 - Osasco - São Paulo, 1/8.

**REGISTROS ANTERIORES:** Transcrições sob os nºs. 1.245 e 1.246, ambas feitas aos 24.07.1967 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo.

Oficial Designado

S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

Av.1 de 12 de Junho de 2002.

Nos termos da carta de adjudicação adiante mencionada e conforme certidão expedida aos 15.09.1980 pela P.M.O/SP., a qual encontra-se arquivada às fls. 070 em pasta própria nº.001, neste

- segue no verso -

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206062

12381-0-205001-207000-0919

MATRÍCULA

30.688

FOLHA

01

VERSO

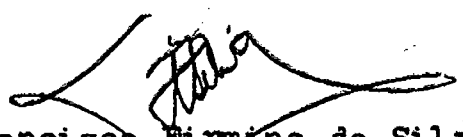
2ª Oficial, fica constando que a Rua Delfino Cintra, passou a denominar-se Rua Albino José Freixeda.

  
Oficial Designado

S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

R. 2 de 12 de Junho de 2002.

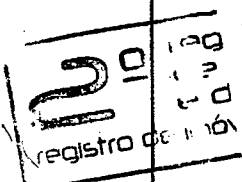
Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 05.04.2002 pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraída dos autos de arrolamento (processo nº. 1.155/95), dos bens deixados pelo falecimento de ROMEU - STOIAN, era filho de JOÃO STOIAN e de ANNA GALOVACIUC, era inscrito no CPF/MF sob nº. 561.244.068-53, portador do RG nº 4.727.340-SSP/SP., faleceu aos 10.03.1995, com 49 anos de idade, residia e domiciliava à Rua Albino José Freixeda, nº. 314-Presidente Altino - Osasco - São Paulo, foi adjudicado 1/8 parte ideal do imóvel a favor de ANA GOLOVACIUC STOIAN ou ANNA GALOVACIUC, pensionista, portadora da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº. W285117-6-SE/DEMAF., carteira nº. 0819625, residente e domiciliada na Avenida Vitorio Tafarelo, nº. 504 - Vila Quitaúna - Osasco - São Paulo, pelo valor de R\$ 6.280,06. (V.V.-Total/2002/R\$ 54.260,33 - emolumentos cobrados sobre 1/8 parte ideal sobre o imóvel).

  
Francisco Firmino da Silva  
Oficial Designado

Oficial: R\$ 218,26      Estado: R\$ 69,85      Apos.: R\$ 43,66

S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S. S.

- segue às fls.02 -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco

*Q*

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 30.688

FOLHA 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.3 de 12 de Junho de 2002.

Nos termos da carta de adjudicação expedida aos 01.04.2002 pela Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, extraída dos autos de arrolamento (processo nº. 2404/2001), dos bens deixados pelo falecimento de OLGA - STOIAN, era portadora do RG nº. 6.431.363-SSP/SP., CPF/MF nº. 265.958.008-10, filha de JOÃO STOIAN e de ANNA ALAVACIUC, residia e domiciliava na Rua Albino José Freixeda, nº. 314 - Presidente Altino - Osasco - São Paulo, faleceu aos 08.10.1.999 - com 64 anos de idade, foi adjudicado 1/8 parte ideal do imóvel a favor de ANA GOLOVACIUC STOIAN ou ANA ALAVACIUC ou ANNA GALOVACIUC, inscrita no CPF/MF sob o nº. 230.067.578-15, residente e domiciliada na Avenida Vitório Tafarelo, nº. 504 - Vila Quitaúna - Osasco - São Paulo, pelo valor de R\$ 6.280,06. (V. V. Total/2002/R\$ 54.260,33 - emolumentos cobrados sobre 1/8 parte ideal sobre o imóvel).

F.1.127

*Francisco*  
Francisco Firmino da Silva  
Oficial Designado

Oficial: R\$ 218,26      Estado: R\$ 69,85      Apos.: R\$ 43,66  
S. S.

Continua na ficha matrícula nº 30.688, às fls. 03 do livro 02.

Osasco, 11 de agosto de 2004.

*[Assinatura]*  
O Oficial

Em virtude da informatização desta Serventia.

- segue as fls. 03 -

Registro de Títulos e Documentos - Osasco

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206063

12381-0-205001-207000-0919



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

2<sup>o</sup> registo  
de imóveis  
e documentos  
registo de imóveis  
de Oseacc.  
**EM  
BRANCO**

2<sup>o</sup> reg  
de i  
e dt  
stro de imóve



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**2º** registro  
de títulos  
e documentos  
registro de imóveis de Osasco

23

**2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRICULA  
**30.688**

FOLHA  
**03F**

**LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL**

Av.4 de 11 de agosto de 2004.

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado, consta que CID SIMÕES SUBTIL, faleceu no dia 22/08/1977 com 55 anos de idade.

*Katiane Caetano da Mota*  
Katiane Caetano da Mota  
(redigiu)

*Regina Paes Santa Chiara Muniz*  
Regina Paes Santa Chiara Muniz  
Escrevente Autorizada (conferiu)

R.5 de 11 de agosto de 2004.

Protocolo nº. 58.165 em 03/08/2004.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 27/05/1980 pelo Juízo de Direito da Quarta Vara da Comarca de Osasco, São Paulo, extraído dos autos de arrolamento (processo nº. 3547/77) dos bens deixados pelo falecimento de: CID SIMÕES SUBTIL, coube à viúva meeira: ANASTACIA STOIAN SUBTIL, brasileira, do 1ar, RG. nº. 12.129.356-SSP/SP., CPF/MF. nº. 045.093.508-64, residente e domiciliada na Avenida Antônio Diogo Feijó, nº. 599, Osasco - São Paulo, 2/32 avos parte ideal do imóvel; couberam aos herdeiros filhos: 1) YOLANDA SALETTE SIMÕES SUBTIL, brasileira, solteira, maior, RG. nº. 8.731.244-SSP/SP., CPF/MF. nº. 945.962.988-15, residente e domiciliada na Avenida Diogo Antônio Feijó, nº. 599, Osasco - São Paulo; e 2) DARCY MANOEL SIMÕES SUBTIL, brasileiro, solteiro, maior, RG. nº. 8.731.250-SSP/SP., CPF/MF. nº. 830.079.388-72, residente e domiciliado na Avenida Diogo Antônio Feijó, nº. 599, Osasco - São Paulo, 1/32 avos parte ideal do imóvel para cada um deles. Avaliação de 1/8 do imóvel: Cr\$ 4.848,40. (V.V. - 2004 - R\$ 66.483,21 - emolumentos cobrados sobre 1/8 do imóvel).

*Katiane Caetano da Mota*  
Katiane Caetano da Mota  
(redigiu)

*Regina Paes Santa Chiara Muniz*  
Regina Paes Santa Chiara Muniz  
Escrevente Autorizada (conferiu)

*Priscila Vieira*  
Priscila Vieira  
Escrevente Autorizada

F.1.225

Av.6 de 29 de junho de 2005.

Nos termos do formal de partilha adiante mencionado e conforme certidão de óbito sob o nº. 45953, às fls. 499, do livro C-075, expedida aos 09/12/2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Osasco - São Paulo, consta que a proprietária ANA GOLOVACIUC STOIAN, ou ANA ALAVACIUC, ou ANNA GALOVACIUC, faleceu no dia 01/12/2002 com 92 anos de idade.

\* segue no verso \*

TO  
LIDOS  
SUMARIOS  
S de Osasco

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos -  
Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206064

12381-0-205001-207000-0919

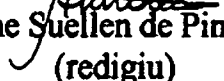


MATRÍCULA

30.688

VERSO

03V

  
Aline Suellen de Pinho Tavares  
(redigiu)


  
Regina Paes Santa Chiara Muniz  
Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 8,31 Estado:R\$ 2,36 Carteira:R\$ 1,75 Reg.Civil:R\$ 0,44 Trib.Juizça:R\$ 0,44

R.7 de 29 de junho de 2005.

Protocolo nº. 59.861 em 21/06/2005.

Nos termos do formal de partilha expedido aos 09/06/2005 pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, extraído dos autos de Arrolamento (processo nº. 2836/03) dos bens deixados pelo falecimento de: ANA GOLOVACIUC STOIAN, ou ANA ALAVACIUC, ou ANNA GALOVACIUC, era do lar, couberam aos herdeiros: 1) MARIA LISA STOIAN DE BRITO, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei 6.515/77, RG. nº. 8.602.111-SSP/SP, CPF/MF. nº. 096.614.358-20, e seu marido IZAIAS DE BRITO ou ISAIAS DE BRITO, brasileiro, aposentado, RG. nº. 7.583.527-SSP/SP, CPF/MF. nº. 123.080.728-49, residentes e domiciliados na Avenida Vitória Tafaello, nº. 504, Vila Quitaúna, Osasco - São Paulo, 2) ANASTACIA STOIAN SUBTIL, brasileira, viúva, pensionista, RG. nº. 12.129.356-7-SSP/SP, CPF/MF. nº. 045.093.508-64, residente e domiciliada na Avenida Diogo Antônio Feijó, nº. 599, Osasco - São Paulo, 3/8 parte do imóvel (avaliado em R\$ 23.094,71) para cada uma delas. Avaliação de 6/8 do imóvel: R\$ 46.189,42. (V.V. - 2005 - R\$ 70.137,71 - emolumentos cobrados sobre 6/8 do imóvel).

  
Aline Suellen de Pinho Tavares  
(redigiu)

  
Regina Paes Santa Chiara Muniz  
Escrevente Autorizada (conferiu)

  
Priscila Vieira

Oficial Substituta

F.1. 283

Oficial:R\$ 399,33 Estado:R\$ 113,50 Carteira:R\$ 84,07 Reg.Civil:R\$ 21,02 Trib.Juizça:R\$ 21,02

Av.8 de 01 de fevereiro de 2006.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de casamento sob o nº. 29875, às fls. 93, do livro B-99, expedida aos 10/05/1986, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Osasco - São Paulo, consta que o proprietário DARCY MANOEL SIMÕES SUBTIL casou-se em 10/05/1986 com ANA MARIA ALVES MEIRA, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que a mesma passou a assinar-se: ANA MARIA MEIRA SUBTIL.

  
registro de im

- segue às fls. 04 -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º registro de títulos e documentos registro de imóveis de Osasco

Handwritten initials and mark

2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA 30.688

FOLHA 04F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL

Katiane Caetano da Mota (redigiu)

Sonia Maria da Costa Pereira Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 8,71 Estado:R\$ 2,47 Carteira:R\$ 1,83 Reg.Civil:R\$ 0,46 Trib.Juстиça:R\$ 0,46

Av.9 de 01 de fevereiro de 2006.

Nos termos da escritura adiante mencionada e conforme certidão de óbito sob o nº. 54118, às fls. 150, do livro C-91, expedida aos 07/07/2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede, Comarca de Osasco - São Paulo, consta que o proprietário IZAIAS DE BRITO ou ISAIAS DE BRITO, faleceu no dia 01/07/2005 com 64 anos de idade.

Katiane Caetano da Mota (redigiu)

Sonia Maria da Costa Pereira Escrevente Autorizada (conferiu)

Oficial:R\$ 8,71 Estado:R\$ 2,47 Carteira:R\$ 1,83 Reg.Civil:R\$ 0,46 Trib.Juстиça:R\$ 0,46

R.10 de 01 de fevereiro de 2006.

Protocolo nº. 61:159 em 27/01/2006.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 12/08/2005, às fls. 083, do livro 624, do 2º Tabelião de Notas de Osasco - São Paulo, os proprietários ANASTACIA STOIAN SUBTIL; DARCY MANOEL SIMÕES SUBTIL, torneiro mecânico, assistido por sua mulher ANA MARIA MEIRA SUBTIL, brasileira, do lar, RG. nº 17.122.387-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 053.798.118-76, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça Joaquim dos Santos Ribeiro, nº. 301, Km. 18, Osasco - São Paulo, e ESPÓLIO DE YOLANDA SALETTE SIMÕES SUBTIL, CPF/MF. nº. 945.962.988-15, representado por sua inventariante Anastácia Stoian Subtil, retro qualificada, nos termos do alvará expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara e Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, válido por 90 dias, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo "de-cujus" (Proc. nº. 844/95), assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Wilson Lima da Silva, transmitiram suas partes ideais correspondente a 50% do imóvel pelo valor de R\$ 77.500,00 a RUBENS CINTRA FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº. 4.593.799-SSP/SP, CPF/MF. nº. 000.623.468-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SILVIA DE CAMARGO PENTEADO CINTRA FRANCO, brasileira, lojista, RG. nº. 9.741.348-SSP/SP, CPF/MF. nº. 331.658.749-72, residentes e domiciliados na Rua Prof. Vital Palma e Silva, nº. 111, apto. 31, São Paulo - Capital, com a anuência de: MARIA LISA STOIAN DE BRITO, brasileira, viúva, do lar, RG. nº. 8.602.111-SSP/SP, CPF/MF. nº. 096.614.358-20, residente e domiciliada na Avenida

2º registro de títulos e documentos de Osasco

- segue no verso -

RUA DANTE BATTISTON, 249 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06013-030 PABX: (11) 3215-6400 - FAX: (11) 3681-5895

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206065



MATRÍCULA

30.688

VERSO

- 04V

Vitório Tafarelo, nº. 504, Vila Quitaúna, Osasco - São Paulo. (V.V. - 2005 - R\$ 70.137,71 - emolumentos cobrados sobre 50% do imóvel).

  
Katiene Caetano da Mota  
(redigiu)

  
Sonia Maria da Costa Pereira  
Escrevente Autorizada (conferiu)

  
Priscila Vieira

F. 1. 315


Oficial Substituta

Oficial:R\$ 508,63 Estado:R\$ 144,56 Carteira:R\$ 107,08 Reg.Civil:R\$ 26,77  
Trib.Juстиça:R\$ 26,77

R.11 de 24 de maio de 2006.

Protocolo nº. 61.674 em 17/05/2006.

Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 19/04/2006, às fls. 199, do livro 646, do 2º Tabelião de Notas de Osasco - São Paulo, o proprietário ESPÓLIO DE IZAIAS DE BRITO ou ISAIAS DE BRITO, falecido no estado civil de casado, representado por sua inventariante, MARIA LISA STOIAN DE BRITO, nos termos do alvará, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara e Cível da Comarca de Osasco - São Paulo, válido pelo prazo indeterminado, extraído dos autos de inventário, dos bens deixados pelo "de cujus" (processo nº. 3043/05), assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Isabel Cristina Maceiras Ferreira, transmitiu 50% do imóvel pelo valor de R\$ 46.936,00 a RUBENS CINTRA FRANCO, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº. 4.593.799-SSP/SP, CPF/MF. nº. 000.623.468-22, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA SILVIA DE CAMARGO PENTEADO CINTRA FRANCO, brasileira, lojista, RG. nº. 9.741.348-SSP/SP, CPF/MF. nº. 331.658.749-72, residentes e domiciliados na Rua Prof. Vital Palma e Silva, nº. 111, apto. 31, São Paulo - Capital. (V. V. - 2006 - R\$ 93.865,61 - emolumentos cobrados sobre 50% do imóvel).

  
Edilma do Nascimento Melo  
(redigiu)

  
Regina Paes Santa Chiara Muniz  
Escrevente Autorizada (conferiu)

  
Priscila Vieira

F. 1. 329

Oficial Substituta

Oficial:R\$ 418,26 Estado:R\$ 118,87 Carteira:R\$ 88,06 Reg.Civil:R\$ 22,01 Trib.Juстиça:R\$ 22,01

- segue as fls 05 F.-

20 rec  
de  
ec  
registro de imó





REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

*(Handwritten initials)*

**2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO**

MATRÍCULA  
**30.688**

FOLHA  
**05F**

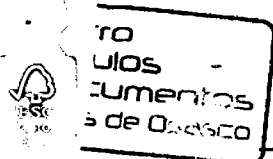
**LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL**

R.12 de 28 de maio de 2014 - *Registro de Alienação Fiduciária.*  
Nos termos da cédula de crédito bancário crédito pessoal nº. 237/2474/29052014-01, emitida aos 21/05/2014, pelo proprietários e terceiros garantidores RUBENS CINTRA FRANCO, administrador, e sua esposa MARIA SILVIA DE CAMARGO PENTEADO CINTRA FRANCO, comunicadora visual, RG nº. 9.741.348-3-SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliadas na Rua Doutor Alberto da Silveira, nº. 245, Cidade Jardim, São Paulo - Estado de São Paulo, os quais deram o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária ao credor BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - Estado de São Paulo, em garantia do crédito de R\$ 650.000,00, o qual será liberado no dia 29/05/2014, a ser pago no prazo de 60 meses, vencendo-se a primeira parcela no dia 29/06/2014 e a última no dia 29/05/2019, sendo que a Praça de Pagamento será em Osasco - Estado de São Paulo. O emitente optou pelo regime de prefixação de encargos remuneratórios, ficando convencionado que o valor de cada uma das parcelas será da seguinte forma:

Nº.	Vencimento	Valor R\$	Nº.	Vencimento	Valor R\$	Nº.	Vencimento	Valor R\$
01	29/06/2014	18.350,49	02	29/07/2014	18.350,49	03	29/08/2014	18.350,49
04	29/09/2014	18.350,49	05	29/10/2014	18.350,49	06	29/11/2014	18.350,49
07	29/12/2014	18.350,49	08	29/01/2015	18.350,49	09	28/02/2015	18.350,49
10	28/03/2015	18.350,49	11	28/04/2015	18.350,49	12	28/05/2015	18.350,49
13	28/06/2015	18.350,49	14	28/07/2015	18.350,49	15	28/08/2015	18.350,49
16	28/09/2015	18.350,49	17	28/10/2015	18.350,49	18	28/11/2015	18.350,49
19	28/12/2015	18.350,49	20	28/01/2016	18.350,49	21	29/02/2016	18.350,49
22	29/03/2016	18.350,49	23	29/04/2016	18.350,49	24	29/05/2016	18.350,49
25	29/06/2016	18.350,49	26	29/07/2016	18.350,49	27	29/08/2016	18.350,49
28	29/09/2016	18.350,49	29	29/10/2016	18.350,49	30	29/11/2016	18.350,49
31	29/12/2016	18.350,49	32	29/01/2017	18.350,49	33	28/02/2017	18.350,49
34	29/03/2017	18.350,49	35	29/04/2017	18.350,49	36	29/05/2017	18.350,49
37	29/06/2017	18.350,49	38	29/07/2017	18.350,49	39	29/08/2017	18.350,49
40	29/09/2017	18.350,49	41	29/10/2017	18.350,49	42	29/11/2017	18.350,49
43	29/12/2017	18.350,49	44	29/01/2018	18.350,49	45	28/02/2018	18.350,49
46	29/03/2018	18.350,49	47	29/04/2018	18.350,49	48	29/05/2018	18.350,49
49	29/06/2018	18.350,49	50	29/07/2018	18.350,49	51	29/08/2018	18.350,49
52	29/09/2018	18.350,49	53	29/10/2018	18.350,49	54	29/11/2018	18.350,49
55	29/12/2018	18.350,49	56	29/01/2019	18.350,49	57	28/02/2019	18.350,49
58	29/03/2019	18.350,49	59	29/04/2019	18.350,49	60	29/05/2019	18.350,49

sendo que o valor de cada uma das parcelas foi calculado com base na taxa de juros efetiva de 1,82% a.m. e taxa de juros efetiva de 24,16% a.a., que foram aplicadas de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital acrescido dos juros acumulados no período

Continua no verso.



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206066



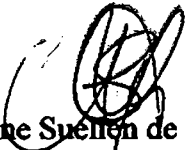
MATRÍCULA


30.688

VERSO

05V

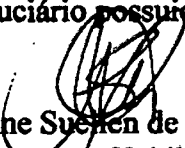
anterior), na periodicidade diária, incidentes sobre o saldo devedor, a partir da data da liberação do crédito na conta corrente do emitente até a data do vencimento de cada uma das parcelas. Avaliação do imóvel: R\$ 920.000,00. Demais cláusulas e condições constam no título.


  
Aline Suenen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)  
Oficial:R\$ 1.408,41 Estado:R\$ 400,29  
Trib.Juizica:R\$ 74,13


  
Patricia Lemes da Silva  
Escrevente Autorizada (conferiu)  
Carteira:R\$ 296,51 Reg.Civil:R\$ 74,13

Av.13 de 28 de maio de 2014 - *Averbação de Desdobramento da Posse.*  
Protocolo nº. 94.026 em 14/05/2014.

Nos termos da mesma cédula de crédito mencionada no R.12, procedo a presente averbação para constar o desdobramento da posse, tornando-se os fiduciários possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.

  
Aline Suenen de Pinho Tavares  
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

  
Patricia Lemes da Silva  
Escrevente Autorizada (conferiu)

 **F. 223 8**  
Priscila Vieira  
Oficial Substituta  
Oficial:R\$ 12,59 Estado:R\$ 3,58 Carteira:R\$ 2,65 Reg.Civil:R\$ 0,66 Trib.Juizica:R\$ 0,66

Av.14 de 13 de fevereiro de 2017 - *Averbação de Aditamento.*  
Protocolo nº. 105.291 em 03/02/2017.

Nos termos do instrumento particular de aditamento à cédula de crédito bancário crédito pessoal (hipoteca/alienação fiduciária de bens imóveis) nº. 237/2474/29052014-01, emitido aos 27/09/2016, procedo a presente averbação para constar o aditamento da cédula de crédito bancário registrada sob o nº. 12 nesta matrícula, para constar que o emitente propõe para sua liquidação e o credor concorda em receber a quantia de R\$ 532.800,00, em 60 parcelas, mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.601,25 cada, vencendo-se a primeira em 27/10/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. As referidas parcelas estão acrescidas de juros remuneratórios ajustados em 1,50% ao mês, equivalente a taxa anual de 19,5618%, calculados diariamente sobre o saldo devedor de 27/09/2016 até o vencimento de cada parcela, de forma capitalizada (incidência de juros sobre o capital

Continua na ficha 06 F

reg  
de  
e di  
o de Imóv.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*[Assinatura]*

### 2o. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA  
30.688

FOLHA  
06F

LIVRO No. 2 - REGISTRO GERAL  
CNS:123810

acrescido dos juros acumulados no período anterior), tomando-se como base o ano comercial de 360 dias. As partes ratificam a alienação fiduciária registrada sob o nº. 12 nesta matrícula. Demais cláusulas e condições constam no título.

*Edilma do Nascimento Melo*  
Edilma do Nascimento Melo  
Escrevente Habilitada (conferiu e redigiu)

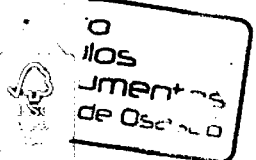
*Priscila Vieira* **F.2880**  
Priscila Vieira  
Oficial Substituta (conferiu)  
Oficial:R\$ 15,67 Estado:R\$ 4,45 Carteira:R\$ 2,30 Reg.Civil:R\$ 0,82 Trib.Juiz:R\$ 1,08  
Ministério Público:R\$ 0,75 ISS:R\$ 0,31

Av.15 de 18 de outubro de 2019 - *Averbação de Contribuinte.*  
Nos termos do requerimento adiante mencionado e conforme notificação do imposto sobre a propriedade imobiliária urbana, expedida pela Prefeitura do Município de Osasco, Estado de São Paulo, do exercício de 2019, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado sob o contribuinte número: 23224.24.06.0256.00.000.02.

*Evellyn Nascimento dos Santos*  
Evellyn Nascimento dos Santos  
Escrevente (conferiu e redigiu)  
Selo digital.1238103310110704WGGOZN19Y  
Oficial: R\$ 16,06 Estado: R\$ 4,57 Sec.Fazenda: R\$ 3,12 Reg.Civil: R\$ 0,85 Trib.Juiz: R\$ 1,10  
Ministério Público: R\$ 0,77 Município: R\$ 0,32

Av.16 de 18 de outubro de 2019 - *Averbação de Consolidação.*  
Protocolo nº. 110.704 em 14/06/2018.  
Nos termos do requerimento assinado aos 02/10/2019, pelo credor BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, na pessoa de seu representante legal, procedo a presente averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - Estado de São Paulo, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores RUBENS CINTRA FRANCO, conforme notificação registrada sob o nº. 333.918, neste Oficial de Registro de Títulos e Documentos; e sua esposa MARIA SILVA DE CAMARGO PENTEADO CINTRA FRANCO, já qualificados, conforme notificação registrada sob o nº. 3.699.573, no 2º

Continua no verso.



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206067



MATRÍCULA

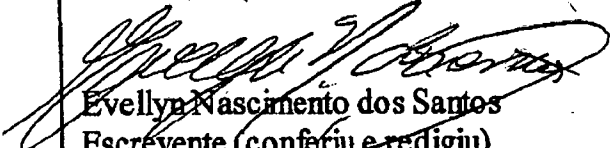
30.688


VERSO

06V

CNS:123810

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, e que transcorreu o prazo previsto no artigo 26, §1º da Lei 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, feito por intermédio da guia nº. 7284/2019, devidamente recolhida. Valor atribuído para a Consolidação R\$ 920.000,00 (Valor Venal-2018- R\$ 348.170,82).

  
Evellyn Nascimento dos Santos  
Escrivente (conferiu e redigiu)

  
Amanda Carreira Moraes  
Escrivente (conferiu)

Selo digital.12381033101107045MJV2M19U

Oficial: R\$ 602,84 Estado: R\$ 171,33 Sec.Fazenda: R\$ 117,27 Reg.Civil: R\$ 31,73  
Trib.Juiz: R\$ 41,37 Ministério Público: R\$ 28,94 Município: R\$ 12,06

20 reg.  
de  
e c  
registro de Imc



*Handwritten initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

**CERTIDÃO**

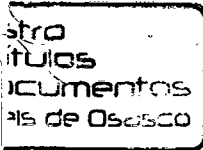
Certifico atendendo a pedido de parte interessada, que a presente cópia é reprodução fiel da ficha a que se refere, extraída por processos reprográficos nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. O imóvel da presente, anteriormente a 01 de fevereiro de 1977, pertenceu ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco/SP. Nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé. Osasco, 21/10/2019.

*Daniela Souza Paes*  
Daniela Souza Paes

Obs. A presente Certidão tem validade de 30 dias para fins notariais, conforme art. 1º, IV, Dec. 93.240/86.  
**Emolumentos: Oficial:R\$ 31,68; Estado:R\$ 9,00; IPESP:R\$ 6,16; Reg.Civil:R\$ 1,67; Trib.Juстиça:R\$ 2,17; Ministério Público:R\$ 1,52; ISS:R\$ 0,63; Total:R\$ 52,83 (selos e contribuições recolhidos por verba).**

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Osasco - SP

12381-0-AA 206068



Selo: 1238103C30317176JDQMAN198  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>



**RUA DANTE BATTISTON, 249 - CENTRO - OSASCO/SP - CEP: 06013-030**  
**PABX: (11) 3215-6400 - FAX: (11) 3681-5895**

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

12381-0-205001-207000-0919



**Em Branco**